



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / 2026

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de procedimento administrativo com o objetivo de viabilizar a **aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (café, açúcar, chá diversos e adoçantes), material de limpeza e produtos de higiene (detergente líquido neutro e esponja dupla face em fibra sintética) e material de copa e cozinha (açucareiro e coador de café)**, a fim de atender às demandas da sede do TRE-RR e dos cartórios eleitorais durante o presente exercício. Ressalta-se que tais materiais são de uso rotineiro e essencial ao funcionamento das unidades, contribuindo diretamente para a manutenção das atividades institucionais, especialmente durante sessões de julgamento, audiências, solenidades e demais eventos promovidos pelo Tribunal.

Em relação aos materiais de limpeza, o estoque está reduzido ou esgotado, comprometendo a higienização adequada dos ambientes e utensílios, o que exige reposição urgente. Assim, a aquisição pleiteada justifica-se pela natureza essencial e recorrente desses itens, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que trata da descrição da necessidade da contratação com base no planejamento da administração pública.

### 2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim, itens **CLEP29, CLEP30 e CLEP33** (0994233).

### 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados deverão atender às especificações do Termo de Referência e comprovar:

- Atuação no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- Ausência de impedimentos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Cadastro ativo no SICAF ou, na ausência, apresentação da documentação comprobatória exigida para habilitação jurídica e regularidade fiscal;
- Inexistência de débitos inscritos no CADIN no ato da contratação.
- Poderá ser exigida a apresentação de amostras, atestados de capacidade técnica, catálogos e links para verificação das características dos produtos ofertados.
- A contratação deverá atender a critérios de sustentabilidade, priorizando a compra de materiais produzidos com ingredientes sustentáveis e embalagens biodegradáveis ou recicláveis, em conformidade com as normas ambientais e de qualidade vigentes.

Os produtos a serem adquiridos devem:

- Ser novos, em embalagens originais e lacradas;
- Ter qualidade reconhecida, certificação adequada e desempenho compatível com uso institucional;
- Atender às especificações técnicas do material;

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades leva em conta o estoque atual que encontra-se zerado ou baixo, e a média de consumo mensal.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ATUAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PRETENDIDA
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO do tipo Superior, Tradicional, de primeira qualidade, com as seguintes características:Espécie: Gosto predominante de 100% de café arábica; Embalagem:- Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas. - Com nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira;Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro;Características químicas (exigidas para cada g/100g):- Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato	820	PACOTE	820

	<p>Etéreo em 8,0%; no mínimo;  Características Organolépticas:- Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; Razoavelmente encorpado; Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom;  Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado.Acondicionados em caixas com até 40 pacotes.Marcas de referência: Melitta Especial, Pilão Safra Especial ou equivalente.</p>			
02	<p>AÇÚCAR EM SACHÊ, refinado granulado Premium, com 5gramas cada sachê. Caixa com 400 unidades (sachês). As embalagens individuais devem apresentar, de forma legível, a data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	40	CAIXA	40
03	<p>AÇÚCAR CRISTAL, branco, cristal, em embalagem plástica de 1 Kg. Fardo com 30 Kg. As embalagens individuais devem apresentar, de forma legível, a data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	25	FARDO	25
04	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - À BASE DE SUCRALOSEComposto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Caixas de no mínimo 40g. Contendo 50 sachês de 800mg cada caixa. Selo de Aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).</p>	20	CAIXA	20
05	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - À base de sucralose Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Frasco de 65 ml ou superior. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	60	FRASCO	60
06	<p>CHÁ EM SACHÊ. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.Sabor: FRUTAS E FLORES (misto)Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	150	CAIXA	150
07	<p>CHÁ EM SACHÊ. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.Sabor: ERVA DOCESSachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	150	CAIXA	150
08	<p>CHÁ EM SACHÊ. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.Sabor: CAPIM - CIDREIRASachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	150	CAIXA	150
09	<p>CHÁ EM SACHÊ. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.Sabor: HORTELÃSachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	150	CAIXA	150
10	<p>CHÁ EM SACHÊ. Caixa com 25 sachês, cada sachê com 40 gramas.Sabor: MATE LIMÃO.Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega</p>	60	CAIXA	60
11	<p>CHÁ EM SACHÊ. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.Sabor: CAMOMILASachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	150	CAIXA	150
12	<p>AÇUCAREIRO, material em aço inoxidável, capacidade 300 g, características adicionais com colher e tampa acoplada.</p>	60	UNIDADE	60
13	<p>COADOR de café, de pano em 100% algodão, branco, diâmetro mínimo da boca 13 cm, arame galvanizado de 3,4 mm e alça com revestimento tipo espaguete em alumínio, capacidade para coar até 5 litros de café</p>	200	UNIDADE	200

14	ESPONJA PARA LIMPEZA, dupla face, sendo uma face abrasiva (fibrão) e outra macia (espuma), medindo 110x75x20 mm, pacote em plástico com, no máximo, 4 unidades	100	PACOTE	100
15	PALHA DE AÇO, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, característica adicional nº 1, pacote com 6 (seis) unidades de 45g.	100	PACOTE	100
16	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambiente em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável, validade impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da data de entrega, embalagem com 400 ml.	30	FRASCO	30

## 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, conforme previsto no inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Verificou-se que os itens pretendidos são bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores atuando no segmento, tanto em âmbito local quanto regional, o que assegura a competitividade e a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

No que se refere às alternativas de contratação, foram analisadas as seguintes possibilidades:

- Realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico: embora adequada à natureza do objeto, mostra-se, no caso concreto, menos eficiente sob o ponto de vista administrativo, considerando o baixo valor global estimado da contratação, bem como a simplicidade e padronização dos itens;
- Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP): a alternativa depende da existência de ata vigente compatível com o objeto e com condições vantajosas, o que nem sempre se verifica, especialmente para aquisições de pequeno vulto e consumo imediato;
- Contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021: apresenta-se como solução mais eficiente e adequada, tendo em vista que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal para dispensa em razão do valor, aliado ao fato de se tratar de bens comuns, de fornecimento imediato e sem complexidade técnica, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa mediante pesquisa de preços.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a alternativa mais adequada para atendimento da demanda, por assegurar maior celeridade, economicidade e eficiência na aquisição dos itens, sem prejuízo da observância dos princípios da Administração Pública.

## 6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os critérios atualizados do STJ, em consonância com a Lei 14.133/21, conforme detalhado na Informação 887 - ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O MAPA DE PREÇOS (1029606), sugere-se o valor estimado de **R\$ 67.491,70 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo, como montante total da contratação, com fundamento nos artigos 3º, incisos V e VII, e 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

ITEM	CÓDIGO ASI	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R\$)
		<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> do tipo Superior, Tradicional, de primeira qualidade, com as seguintes características:</p> <p><b>Espécie:</b> Gosto predominante de 100% de café arábica; <b>Embalagem:</b>- Café torrado e moído, duplamente embalado, sendo a primeira embalagem em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas. - Com nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 12 meses, contados da data do recebimento definitivo.</p> <p><b>Aspecto:</b> Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira;</p> <p><b>Características físicas:</b> grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio</p>				

01	200002073	<p>Claro;</p> <p><b>Características químicas (exigidas para cada g/100g):</b></p> <p>- Umidade em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo;</p> <p><b>Características Organolépticas:</b></p> <p>- Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; Razoavelmente encorpado; Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom;</p> <p><b>Blend:</b> a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes.</p> <p><b>Marcas de referência:</b> Melitta Especial, Pilão Safra Especial ou equivalente.</p>	PACOTE	820	46,52	R\$ 38.146,40
02	200002345	<p><b>AÇÚCAR EM SACHÊ</b>, refinado granulado Premium, com 5gramas cada sachê. Caixa com 400 unidades (sachês). As embalagens individuais devem apresentar, de forma legível, a data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	CAIXA	40	58,97	R\$ 2.358,80
03		<p><b>AÇÚCAR CRISTAL</b>, branco, cristal, em embalagem plástica de 1 Kg. Fardo com 30 Kg. As embalagens individuais devem apresentar, de forma legível, a data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	FARDO	25	195,52	R\$ 4.888,00
04	200001122	<p><b>ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ - À BASE DE SUCRALOSE</b></p> <p>Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Caixas de no mínimo 40g. Contendo 50 sachês de 800mg cada caixa. Selo de Aprovação pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético (ANAD).</p>	CAIXA	20	45,93	R\$ 918,60
05	200000955	<p><b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - À base de sucralose</b> Composto pelo edulcorante sucralose, extraído da cana de açúcar. Frasco de 65 ml ou superior. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	FRASCO	60	18,07	R\$ 1.084,20
06	200002195	<p><b>CHÁ EM SACHÊ</b>. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.</p> <p>Sabor: <b>FRUTAS E FLORES (misto)</b></p> <p>Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	CAIXA	150	11,35	R\$ 1.702,50
07	200002199	<p><b>CHÁ EM SACHÊ</b>. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.</p> <p>Sabor: <b>ERVA DOCE</b></p> <p>Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	CAIXA	150	18,48	R\$ 2.772,00
08	200002198	<p><b>CHÁ EM SACHÊ</b>. Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas.</p> <p>Sabor: <b>CAPIM - CIDREIRA</b></p> <p>Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.</p>	CAIXA	150	10,24	R\$ 1.536,00
		<p><b>CHÁ EM SACHÊ</b>. Caixa com 15 sachês.</p>				

09	200002197	cada sachê com 15 gramas. Sabor: <b>HORTELÃ</b> Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	CAIXA	150	8,72	R\$ 1.308,00
10	200002349	<b>CHÁ EM SACHÊ</b> . Caixa com 25 sachês, cada sachê com 40 gramas. Sabor: <b>MATE LIMÃO</b> . Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega	CAIXA	60	9,92	R\$ 595,20
11		<b>CHÁ EM SACHÊ</b> . Caixa com 15 sachês, cada sachê com 15 gramas. Sabor: <b>CAMOMILA</b> Sachês embalados individualmente. Data de validade do produto mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	CAIXA	150	9,06	R\$ 1.359,00
12		<b>AÇUCAREIRO</b> , material em aço inoxidável, capacidade 300 g, características adicionais com colher e tampa acoplada.	UNIDADE	60	91,17	R\$ 5.470,20
13	200002512	<b>COADOR</b> de café, de pano em 100% algodão, branco, diâmetro mínimo da boca 13 cm, arame galvanizado de 3,4 mm e alça com revestimento tipo espaguete em alumínio, capacidade para coar até 5 litros de café	UNIDADE	200	16,98	R\$ 3.396,00
14	200000842	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA</b> , dupla face, sendo uma face abrasiva (fibraço) e outra macia (espuma), medindo 110x75x20 mm, pacote em plástico com, no máximo, 4 unidades	PACOTE	100	7,34	R\$ 734,00
15		<b>PALHA DE AÇO</b> , material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, característica adicional nº 1, pacote com 6 (seis) unidades de 45g.	PACOTE	100	5,64	R\$ 564,00
16		<b>DESODORIZADOR DE AR</b> , aromatizante de ambiente em geral, aroma: lavanda, aerosol, biodegradável, validade impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da data de entrega, embalagem com 400 ml.	FRASCO	30	21,96	R\$ 658,80
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 67.491,70

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da sede do TRE-RR e dos cartórios eleitorais, conforme especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar e a serem detalhadas no Termo de Referência.

Considerando que se trata de bens de consumo comuns, com características padronizadas, ampla disponibilidade no mercado e fornecimento imediato, a solução adotada é a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

A escolha dessa solução fundamenta-se na maior eficiência administrativa, celeridade no atendimento da demanda e economicidade, uma vez que o custo operacional de realização de procedimento licitatório se mostra desproporcional frente ao valor da contratação e à simplicidade do objeto. Ademais, a aquisição será precedida de regular pesquisa de preços, de modo a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O fornecimento dos materiais deverá ocorrer conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo ser realizado de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração, garantindo o adequado abastecimento e evitando descontinuidade das atividades institucionais.

Opta-se pela não utilização da dispensa eletrônica, embora prevista no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as particularidades da presente contratação, especialmente a necessidade de fornecimento ágil e contínuo dos materiais, os quais são essenciais ao funcionamento das atividades administrativas do órgão. Considerando a natureza dos itens, de consumo imediato e reposição frequente, bem como a necessidade de evitar desabastecimento, mostra-se mais vantajosa a contratação de fornecedor local, apto a realizar entregas em prazo reduzido e com maior flexibilidade logística. Ademais, a dinâmica operacional da dispensa eletrônica, embora amplie a competitividade, pode implicar dilação de prazos incompatível com a urgência administrativa e com a necessidade de pronta entrega dos materiais. Ressalte-se que a escolha por fornecedor local não afasta a observância dos princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, sendo precedida de regular pesquisa de preços e justificativa adequada, nos termos da legislação vigente.

## 8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente solução comporta parcelamento, uma vez que se trata de aquisição de bens de material de consumo por itens.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, de modo a garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais do TRE-RR e dos cartórios eleitorais.

Como resultados pretendidos, destacam-se a reposição tempestiva dos estoques, evitando situações de desabastecimento; a melhoria das condições de higiene, organização e funcionamento dos ambientes institucionais; o suporte adequado às atividades administrativas, reuniões e eventos institucionais; e a promoção de condições adequadas de trabalho para servidores, colaboradores e usuários dos serviços da Justiça Eleitoral.

Busca-se, ainda, assegurar maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, por meio da seleção de proposta vantajosa compatível com os preços de mercado, bem como garantir celeridade no atendimento da demanda, especialmente em razão da adoção de contratação direta com fornecedor apto a realizar entregas em prazo reduzido.

Por fim, pretende-se reduzir riscos operacionais e logísticos associados à indisponibilidade de materiais essenciais, assegurando a continuidade dos serviços e o adequado desempenho das atividades institucionais.

## 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem tomadas.

## 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

## 12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A materiais de limpeza entre outros não gera impactos ambientais significativos, desde que observadas as normas vigentes de sustentabilidade. Sempre que possível, devem ser priorizados produtos recicláveis, reutilizáveis ou com menor impacto ambiental.

## 13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica e econômica evidencia que a aquisição de gêneros de alimentação, materiais de limpeza e, ainda, material de copa/cozinha é viável, considerando a necessidade de reposição e melhoria dos ambientes internos. Os preços praticados no mercado demonstram que a contratação apresenta bom custo-benefício, promovendo economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Boa Vista, 14 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JECKSON SOUZA CRUZ, Membro de Comissão**, em 14/04/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1036040** e o código CRC **FBB927F2**.